



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT nº 02/2026 – Câmara de Julgamento de Rondônia

Reunião da Câmara de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com a **Presidente da Câmara de Julgamento de Rondônia, Srta. Cristina Correia de Oliveira**, e a **Presidente Substituta, Sra. Ingrid Gott Hagen**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente; **em virtude de cumprimento de decisão judicial constante no Processo Judicial 1001099-04.2021.4.01.4101 e do Parecer de Força Executória Nº. 00369/2024/COREJEFNE/PRUIR/PGU/AGU.**

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 01 (um) processo.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Julgamento de Rondônia adotaram as seguintes deliberações:

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (01 processo)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1	MARIA GORETTI CORDEIRO CAVALCANTI, pensionista de EVERALDO LUIZ DA SILVA	04093.001731/2013-64	AGENTE ADMINISTRATIVO	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de pensão no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Presidente(a) de Câmara**, em 11/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 11/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcimara Ferreira Albuquerque, Membro de Câmara**, em 11/02/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gott Hagen, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 11/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 11/02/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57793790** e o código CRC **F301DD27**.